

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 E ANEXOS AO DISTRIBUÍDA
 Bel. Sivaldo de Oliveira Felizardo
 Clarice Olegdo Felizardo
 ESCREVENTE AUTORIZADO
 REGENTE FEIJÓ - SP



Prefeitura do Município de Regente Feijó

* LEI Nº 1.173/83. *

R. 12/83
 R. F. 22/06/83

-TRATA SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA -

Lucio Antonio Malacrida, Prefeito Municipal de Re -
 gente Feijó, estado de São Paulo, usando de suas a -
 tribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
 aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria /
 Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$.....
 19.801.200,00 (dezenove milhões, oitocentos e um mil e duzen -
 tos cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dota -
 ções:

<u>ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO (carts.10/14)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.03 - 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M....	CR\$ 2.000.000,00.
03070202.03 - 3.2.5.3-Salário Família.....	CR\$ 80.000,00.
<u>ÓRGÃO 3 - FINANÇAS (cart.26)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - CONTABILIDADE</u>	
03080322.05 - 3.1.3.2-Outros Serv.Terc.Encargos\$	1.000.000,00.
<u>ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (carts.34/35/37)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - ENSINO DE 1º GRAU</u>	
08421902.10 -3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M....	CR\$ 1.091.200,00.
08421882.08 -3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M....	CR\$ 1.000.000,00.
08421882.08 -3.1.2.0-Mat.Cons.(rec.próprio)...	CR\$ 1.000.000,00.
<u>ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (carts.57/59/62)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 - RUAS E PRAÇAS</u>	
10585752.15 - 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M....	CR\$ 2.300.000,00.
10585752.15 - 3.1.2.0-Material Consumo.....	CR\$ 1.500.000,00.
10585752.16 - 3.1.2.0-Material Consumo.....	CR\$ 500.000,00.
<u>ÓRGÃO 6 - SAÚDE E SANEAMENTO (cart.71)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - ASSIST. E PREVIDÊNCIA</u>	
13754282.20 - 3.1.2.0-Material de Consumo ...	CR\$ 100.000,00.
<u>ÓRGÃO 7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO(cart.75/76)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - ASSIST. E PREVIDÊNCIA</u>	
15814862.22 - 3.1.4.0 - Serv. Terc. Enc.....	CR\$ 300.000,00.
15814862.23 - 3.2.3.1 -Inativos.....	CR\$ 2.000.000,00.
<u>ÓRGÃO 8 - TRANSPORTES (carts.82/83)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
<u>DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>	
16885312.27 - 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M....	CR\$ 4.930.000,00.
16885312.27 - 3.1.2.0-Material Consumo.....	CR\$ 2.000.000,00.
TOTAL.....	CR\$19.801.200,00.



Prefeitura do Município de Regente Feijó

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) 10.480.000,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

b) CR\$ 9.321.200,00 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos cruzeiros), com o produto das anulações parciais / das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO 3 - FINANÇAS (cart.30/32)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2- CONTABILIDADE

03080322.06 - 3.2.6.1-Juros Dív.Pública.F.P.M.CR\$ 30.000,00

03.080322.07- 4.3.5.1-Amort.Dív.F.P.M.....CR\$2.300.000,00

ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.43)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08 - 4.1.1.0-Óbras e Inst.-F.P.M.....CR\$2.091.200,00

ÓRGÃO 8 - TRANSPORTES (cart.84)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

16885312.27 - 3.1.2.0 -Mat.Consumo-F.P.M.....CR\$4.000.000,00

Total.....CR\$9.321.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

Regente Feijó, 21 de junho de 1.983.

Mári Perelli
Secretário

Lucio Antonio Malacrida
Prefeito Municipal